

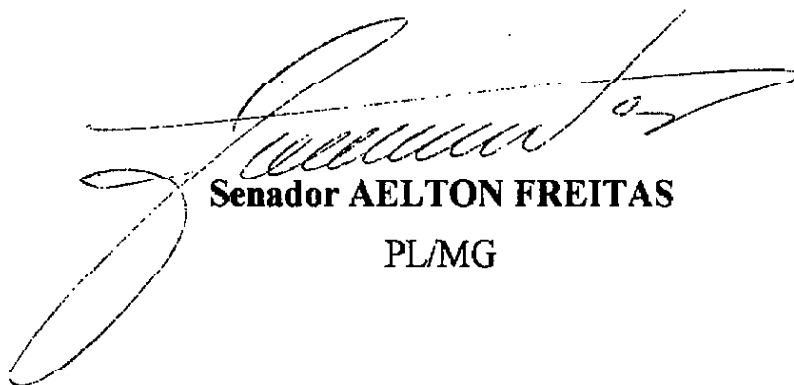


SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 313, DE 2006

Nos termos do artigo 256, § 2º inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a retirada, em caráter definitivo do PLS nº 35, de 2005, de minha autoria, que “Inclui na jurisdição federal os trechos rodoviários que especifica, coincidentes com a diretriz da rodovia federal BR-497 estabelecida no Plano Nacional de Viação (PNV).”

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.



Senador AELTON FREITAS
PL/MG

Publicado no **Diário do Senado Federal**, de 22/03/2006

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília – DF
(OS:11526/2006)